

TERMO ADITIVO 05/2016

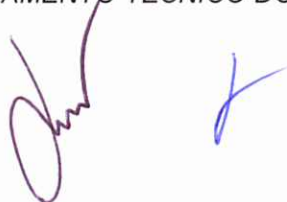
CONTRATO Nº 024/2015 - HUGO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS MACROPROCESSOS INSTITUCIONAIS que entre si celebram, de um lado a **INSTITUTO GERIR**, ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PELO ESTADO DE GOIÁS PELO DECRETO Nº 7.611/2012, POR SUA FILIAL, INSCRITO NO CNPJ 14.963.977/0010-00, COM ENDEREÇO NA AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, ANEXO DA DIRETORIA DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA (HUGO), SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.820-300, GOIÂNIA (GO), neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO RECHE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, **Assim Assistência Médica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.662.772/0001-54, com sede na Rua Epitácio Pessoa, Nº 475, Sala 210, Centro, CEP: 58.030-001, João Pessoa, Paraíba, neste ato representado por seus sócios os Drs. **José Mário Meira Teles**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.900.715-72, portador da RG/CI de nº 0326321772, Órgão Expedidor: SSP/BA e **Paula Christina Sá de Figueiredo**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 567.222.575-68, portadora da RG/CI de nº 4628311, Órgão Expedidor: SSP/BA ambos residentes e domiciliados na Rua Santa Rita de Cássia, Nº 167, Apartamento 501, Graça, Salvador, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de maio de 2016., o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS MACROPROCESSOS INSTITUCIONAIS** no Hospital de Urgência de Goiânia-HUGO;
2. Considerando a abertura de filial pela CONTRATANTE, o preâmbulo e o presente contrato passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS MACROPROCESSOS INSTITUCIONAIS que entre

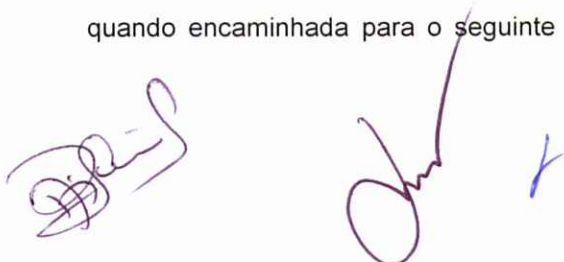


si celebram, Instituto de Gestão em Saúde - Instituto Gerir, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd. F29, Lt.58, s/nº, Setor Sul, , Goiânia GO, neste ato representado por seu Presidente, Eduardo Reche de Souza, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, Assim Assistência Médica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.662.772/0001-54, com sede na Rua Epitácio Pessoa, Nº 475, Sala 210, Centro, CEP: 58.030-001, João Pessoa, Paraíba, neste ato representado por seus sócios os Drs. José Mário Meira Teles, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.900.715-72, portador da RG/CI de nº 0326321772, Órgão Expedidor: SSP/BA e Paula Christina Sá de Figueiredo, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 567.222.575-68, portadora da RG/CI de nº 4628311, Órgão Expedidor: SSP/BA ambos residentes e domiciliados na Rua Santa Rita de Cássia, Nº 167, Apartamento 501, Graça, Salvador, Bahia, doravante denominados CONTRATADA, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Leia-se:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS MACROPROCESSOS INSTITUCIONAIS que entre si celebram, de um lado a INSTITUTO GERIR, ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PELO ESTADO DE GOIÁS PELO DECRETO Nº 7.611/2012, POR SUA FILIAL, INSCRITO NO CNPJ 14.963.977/0010-00, COM ENDEREÇO NA AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, ANEXO DA DIRETORIA DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA (HUGO), SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.820-300, GOIÂNIA (GO), neste ato representado por seu Presidente, EDUARDO RECHE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, Assim Assistência Médica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.662.772/0001-54, com sede na Rua Epitácio Pessoa, Nº 475, Sala 210, Centro, CEP: 58.030-001, João Pessoa, Paraíba, neste ato representado por seus sócios os Drs. José Mário Meira Teles, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.900.715-72, portador da RG/CI de nº 0326321772, Órgão Expedidor: SSP/BA e Paula Christina Sá de Figueiredo, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 567.222.575-68, portadora da RG/CI de nº 4628311, Órgão Expedidor: SSP/BA ambos residentes e domiciliados na Rua Santa Rita de Cássia, Nº 167, Apartamento 501, Graça, Salvador, Bahia, doravante denominados CONTRATADA, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

4. Fica acordado entre as partes que qualquer documentação administrativa ou judicial somente terá validade quando encaminhada para o seguinte endereço: **Rua 89, nº 526, Quadra F29, Lote 58, Setor Sul, CEP**

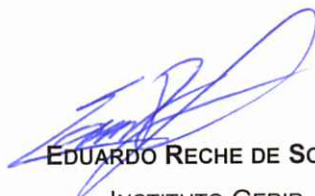


74.093-140, Goiânia/GO, da mesma forma ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 28 de novembro de 2016.



EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR

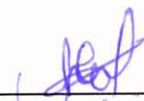


JOSÉ MÁRIO MEIRA TELES
ASSIM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA




PAULA CHRISTINA SÁ DE FIGUEIREDO
ASSIM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF: 910.371.331.91



NOME:
CPF: 042.867.278-78

